



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** MED SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de credenciamento nº 04/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 01/03/2020

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 04/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS MED SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 512 e 513, Jardim Jalisco - Resende RJ, CEP 27510-010 com atendimento aos usuários no mesmo endereço, telefone (24) 3354-7956, (24) 3354-5739 registro no CNPJ sob nº 01.783.606/0001- 03, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE JORGE DE CASTRO CORREA**, Identidade nº 06956824-4, CPF nº 951.153.157-34, cargo: Responsável Técnico, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços médicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 04/2018, referente à prestação de serviços médicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2019 e findará em 01 de março de 2020, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 04/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÕES**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 04/2018, fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que àqueles se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO**

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.




7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Resende - RJ, 01 de março de 2019.

Contratante:   
**JOSÉ RICARDO LOPES - CEL**  
CPF: 521.771.496-49  
Ordenador de Despesas do H Mil Resende  
Rubrica

Contratada:   
**ALEXANDRE JORGE DE CASTRO CORREA**  
CPF: 951.153.157-34  
Med Sul Serviços Médicos LTDA  
Rubrica

TESTEMUNHAS:  
  
**MARCO AURELIO SAMPAIO TEIXEIRA - 2º Ten**  
CPF: 019.603.687-96  
Adjunto da Seção FUSEX  
Rubrica

  
**FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT**  
CPF: 057.240.247-30  
Auxiliar da Seção FuSEx  
Rubrica



12ª REGIÃO MILITAR  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/04/2019. Objeto: Obra de Engenharia Visando a Construção de 1 (Um) prédio de 6 (Seis) andares com 24 (Vinte e Quatro) apartamentos de 3 (Três) quartos cada, inclusive Infraestrutura, na Vila Militar Plácido de Castro - Torre 17, em Manaus/Am - Remanescente do Termo de Contrato n.º 07/2013.

ANTONIO CARLOS PAVAO MADUREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 26/04/2019) 160017-00001-2019NE000024  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - SRP

O HGUFGC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 08/2018, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: J A S LOUREIRO & CIA LTDA, CNPJ: 63.736.334/0001-48, Nos Itens 01 a 24. Valor total dos Itens: R\$ 468.400,00. Valor Global da Ata: R\$ 468.400,00.

AMANTINO CAMILO MACHADO FILHO - Cel  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 26/04/2019) 160545-00001-2019NE000024  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 160291

Processo: 64219002358201912. Objeto: Curso concentrado de iniciação e planejamento de projetos e curso concentrado de execução, controle e finalização de projetos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2019. JORGE DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/04/2019. ROBSON SANTANA DE CARVALHO. Chefe do Ctex. Valor Global: R\$ 4.644,24. CNPJ CONTRATADA: 33.641.663/0001-44 FUNDACAO GETULIO VARGAS.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160073-00001-2019NE000024  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 160291

Processo: 64219002692201976. Objeto: Contratação de serviço técnico de treinamento de análise dinâmica explícita com ANSYS Autodyn Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2019. JORGE DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/04/2019. ROBSON SANTANA DE CARVALHO. Chefe do Ctex. Valor Global: R\$ 15.850,00. CNPJ CONTRATADA: 00.796.437/0001-83 ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160073-00001-2019NE000024  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 160291

Processo: 64219003615201933. Objeto: Serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Centro Tecnológico do Exército Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Monopólio público co base na Lei 11.652/08, Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2019. JORGE DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/04/2019. ROBSON SANTANA DE CARVALHO. Chefe do Ctex. Valor Global: R\$ 10.972,08. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160073-00001-2019NE000024  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160259

Número do Contrato: 44/2016. Processo: 64537006731201669. DISPENSA Nº 44/2016. Contratante: 1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA - CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Art. 24, XXII da lei 8.666/93. Vigência: 05/01/2019 a 05/01/2020. Data de Assinatura: 05/01/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160089-00001-2019NE000444  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a clínica de oftalmologia do HCE.

EDSON TERRA PIMENTA  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 26/04/2019) 160322-00001-2019NE800001  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 2/2018. Nº Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 31849425000101. Contratado: CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO L J HALPERN LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800027. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 3/2018. Nº Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 07306547000169. Contratado: CRAL CLINICA DE FISIOTERAPIA - CIDADE ALEGRIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800027. Data de Assinatura: 01/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 4/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 01783606000103. Contratado: MED-SUL SERVICOS MEDICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços medicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 5/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 18071056000100. Contratado: NEUROCOR SERVICOS MEDICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviço de cardiologia e neurologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 6/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 29072642000188. Contratado: SAMER SERVICOS DE ASSISTENCIA -MEDICA DE RESENDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços do tipo Hospital Geral com atendimento hospitalar com urgência e emergência 24 horas por dia, UTI adulto, ambulatório de especialidades, remoções e exames complementares. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800031. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 8/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 05160925000113. Contratado: DIGIMAX RADIOGRAFIA E TOMOGRAFIA -ODONTOLOGICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços e exames odontológicos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 9/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 32507345000122. Contratado: S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E -DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 10/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 01942204000104. Contratado: ISAH - INSTITUTO DE SAUDE HUMANA -LTD.A. Objeto: Prestação de serviços medicos, laboratoriais e de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800035. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 12/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 24649772000117. Contratado: NEUROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços medicos e exames em neurofisiologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800036. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 13/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 01242986000179. Contratado: CEDOR-CENTRO DE DENSITOMETRIA -OSSEA DE RESENDE S/C LTDA. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 14/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 04394778000183. Contratado: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA -NEOVIDA RESENDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de medicina intensiva e neonatal. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800038. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 16/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 27603779000196. Contratado: J AZEVEDO MAININE - FISIOTERAPIA - Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia e reabilitação. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SIDEIC - 26/04/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 17/2018. Processo: 01/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE - CNPJ Contratado: 31460108000190. Contratado: ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E-PA INFANCIA DE RESENDE. Objeto: Prestação de serviços e procedimentos





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** MED SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de  
credenciamento nº 04/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/03/2020 a 01/03/2021

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 04/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS MED SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 512 e 513, Jardim Jalisco - Resende RJ, CEP 27510-010 com atendimento aos usuários no mesmo endereço, telefone (24) 3354-7956, (24) 3354-5739 registro no CNPJ sob nº 01.783.606/0001- 03, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE JORGE DE CASTRO CORREA**, Identidade nº 06956824-4, CPF nº 951.153.157-34, cargo: Responsável Técnico, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços médicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 04/2018, referente à prestação de serviços médicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2020 e findará em 01 de março de 2021, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 04/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 04/2018, fica retificado em sua “Cláusula Quarta – Do regime de execução” nas situações em que são exigidas a apresentação da carteira do FuSEx por parte dos beneficiários como condição indispensável ao atendimento, por ordem da Diretoria de Saúde, através do DIEx nº 630-SCTBEN/Div\_Ap\_DSau/D Sau, de 24 de outubro de 2019. Ficam portanto, os beneficiários, isentos da apresentação do referido documento, contanto que a Carteira de Identidade Militar contenha discriminado o número do Prec-CP. As demais cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento àquele se integra formando um todo indivisível para todos os fins de direito.




**CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO**

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Resende - RJ, 01 de março de 2020.

Contratante:

  
**JOSE RICARDO LOPES - CEL**  
CPF: 521.771.496-49  
Ordenador de Despesas do H Mil Resende

  
Rubrica

Contratada:

  
**ALEXANDRE JORGE DE CASTRO CORREA**  
CPF: 951.153.157-34  
Med Sul Serviços Médicos LTDA

  
Rubrica

TESTEMUNHAS:

  
**MARCO AURÉLIO SAMPAIO TEIXEIRA - 1º Ten**  
CPF: 019.603.687-96  
Adjunto da Seção FUSEx

  
Rubrica

  
**FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT**  
CPF: 057.240.247-30  
Auxiliar da Seção FuSEx

  
Rubrica



COMANDO MILITAR DO LESTE  
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 referente ao Pregão 35/2017. Contratante: COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA, neste ato representado pelo Coronel JORGE CASSIANO DE QUEIROZ, ordenador de despesas substituído nomeado pelo Boletim interno nº 009, de 28 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 021.331.797-47. CNPJ Contratado: 73.242.976.0001-44 Contratado: DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME. Objeto: serviços de recolhimento, lavagem, higienização, passagem e devolução de roupas de cama, mesa e banho. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$ 93.427,56. Fonte: 0250270035- PI: 13DACNTLARO.

1ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Após Parecer Técnico e análise das Propostas de Preços está CPL resolve CLASSIFICAR as seguintes licitantes: 1ª MASTER 100, 2ª SAVITRI CONSTRUÇÕES, 3ª ENGBUILD e 4ª STUDIO G, e DESCLASSIFICAR a empresa VITAL MESTRES. Detalhamento maior do presente Julgamento/Classificação encontra-se em ATA e Parecer lavrados nesta data e de acordo com a Lei de Licitações está aberto prazos recursais.

REANTO ARAÚJO DOS SANTOS - TC  
Ordenador de Despesas - CRO/1

(SIDEC - 13/03/2020) 160301-00001-2020NE800001

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 3/2018.  
Nº Processo: 03/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 07306547000169. Contratado : CRAL CLINICA DE FISIOTERAPIA -CIDADE ALEGRIA LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 4/2018.  
Nº Processo: 04/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01783606000103. Contratado : MED-SUL SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutricao. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 5/2018.  
Nº Processo: 05/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 18071056000100. Contratado : NEUROCOR SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos em cardiologia e neurologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800070. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 6/2018.  
Nº Processo: 06/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 29072642000188. Contratado : SAMER SERVICIO DE ASSISTENCIA -MEDICA DE RESENDE LTDA. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares eletivos e emergenciais. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 8/2018.  
Nº Processo: 08/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05160925000113. Contratado : DIGIMAX RADIOGRAFIA E TOMOGRAFIA -ODONTOLOGICAS LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de imagens em odontologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 9/2018.  
Nº Processo: 09/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 32507345000122. Contratado : S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E -DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 10/2018.  
Nº Processo: 10/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01942204000104. Contratado : ISAH - INSTITUTO DE SAUDE HUMANA -LTD. Objeto: Prestacao de servicos medicos, laboratoriais e de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 01/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 12/2018.  
Nº Processo: 12/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 24649772000117. Contratado : NEUROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos e exames em neurofisiologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 14/2018.  
Nº Processo: 14/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 04394778000183. Contratado : CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA -NEOVIDA RESENDE LTDA. Objeto: Prestacao de servicos medicos neonatais e pediaticos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800026. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 16/2018.  
Nº Processo: 16/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 27603779000196. Contratado : J AZEVEDO MAININE - FISIOTERAPIA -Objeto: Prestacao de servicos de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 17/2018.  
Nº Processo: 17/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 31460108000190. Contratado : ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E-A INFANCIA DE RESENDE. Objeto: Prestacao de servicos medicos neonatais e pediaticos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 18/2018.  
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05413857000157. Contratado : GAP GRUPO DE ANESTESIA POLICLINICALTDA. Objeto: Prestacao de servicos medicos em anestesia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800106. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 20/2018.  
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 10157768000127. Contratado : RM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. -Objeto: Prestacao de servicos de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 21/2018.  
Nº Processo: 21/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 02381599000186. Contratado : CLINICA NEFROLOGICA DE RESENDE -LTD. Objeto: Prestacao de servicos em nefrologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

4ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2019

Foram vencedoras as empresas: 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA no valor total de R\$ 6.658,00; 04.158.618/0001-35 - LIMPEZA E BRILHO LTDA no valor total de R\$ 1.400,00; 05.075.962/0001-23 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 6.147,05; 06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES no valor total de R\$ 12.122,95; 13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 1.075,35; 15.407.876/0001-24 - ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO no valor total de R\$ 13.062,40; 15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no valor total de 37.875,00; 18.539.470/0001-93 - EDUARDO RITA BEM no valor total de R\$ 1.060,20; 20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA no valor total de R\$ 55.038,80; 20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI no valor total de R\$ 2.457,00; 22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA no valor total de R\$ 3.619,20; 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 49.963,18; 26.606.572/0001-02 - JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601 no valor total de R\$ 51.930,00; 28.694.741/0001-39 - GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI no valor total de R\$ 48.090,00; 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI no valor total de R\$ 2.141,00; 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 4.938,00; Valor Global da Ata R\$ 297.578,13